

## Auditoria Interna como Ferramenta de Combate à Fraude – Um Estudo Bibliométrico<sup>1</sup>

PRATES, Daniel Elias<sup>2</sup>; PIENIZ, Luciana Paim<sup>3</sup>.

### **RESUMO**

A economia brasileira têm noticiado inúmeros escândalos envolvendo fraudes. A contabilidade através da auditoria interna apresenta-se como método de controle capaz de suprimir estes desregramentos. O objetivo deste estudo foi analisar, quantitativamente, os anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade a respeito do tema auditoria interna e fraude. O método adotado foi à pesquisa bibliográfica, com abordagem quantitativa e coleta de dados através da técnica de bibliometria apoiado pela Lei de Zipf. Os principais resultados explicitaram que as publicações que se referiam à fraude foram somente três, enquanto as que mencionavam a auditoria fora apenas uma, em uma população estudada de 406 artigos. Este artigo traçou ainda o perfil dos autores que publicaram a respeito do tema auditoria, após ela ter recebido o status de área do conhecimento nos anais deste evento científico.

**Palavras – Chave:** Estudo bibliométrico. Área. Autor. Congresso. Conhecimento.

### **ABSTRACT**

The Brazilian economy has reported numerous scandals involving fraud. Accounting through internal auditing is presented as a control method capable of suppressing these errors. The purpose of this study was to quantitatively analyze the annals of the USP Congress of Scientific Initiation in Accounting regarding the topic of internal audit and fraud. The method adopted was the bibliographical research, with a quantitative approach and data collection through the technique of bibliometry supported by the Law of Zipf. The main results explained that the publications that referred to the fraud were only three, while those that mentioned the audit was only one in a study population of 406 articles. This article also outlined the profile of the authors who published about the topic audit, after it received the status of knowledge area in the annals of this scientific event.

**Keywords:** Bibliometric study. Area. Author. Congress. Knowledge.

---

<sup>1</sup>Trabalho Final de Graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade de Cruz Alta, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

<sup>2</sup>Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ – E-mail: daniel-rs-prates@hotmail.com

<sup>3</sup>Professora do curso de Ciências Contábeis da UNICRUZ, bacharel em Ciências Contábeis- UNIJUI, mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutorado em Agronegócios pela UFRGS. E-mail: lpieniz@unicruz.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

A proliferação das fraudes empresariais no cenário brasileiro tem tomado proporções tão assustadoras que acabam repercutindo no cenário internacional. Segundo dados do Relatório Global de Fraude & Risco 2016/2017 da consultoria Kroll (2017), ficou demonstrado que 82% das instituições brasileiras padeceram com a ocorrência desta disfunção. Conforme as palavras da diretora da consultoria Kroll no Brasil “Ainda há deficiências relevantes nos controles internos e, como consequência, as empresas demoram mais para detectar falhas e fraudes do que em países onde os programas de conformidade são melhores estruturados”. (2017).

A sociedade empresarial como um todo vive tempos de vicissitude, onde inúmeros escândalos vêm à tona quase que diariamente, revelando que a prática ilícita de atos que possam maquiar as demonstrações contábeis tornam-se constantes. Em resposta a tal ato, que afeta diretamente a saúde econômica e financeira da organização, surge a Auditoria, que vem ao encontro da busca por perspicuidade para que as informações sejam fidedignas à realidade.

Por conseguinte, esta situação traz consigo consequências gravíssimas que, se não controladas urgentemente, poderão desprestigiar a imagem dos empresários, dos gestores das entidades, dos órgãos fiscalizadores do Estado e também, porque não dizer dos contadores e auditores. Logo, a auditoria desponta como uma resposta a essa problemática, sendo um meio eficaz de detectar e relatar fraudes apreciáveis, mesmo que este não seja o objetivo da auditoria.

Para que tal finalidade seja alcançada a auditoria dispõe de novas tecnologias, como, por exemplo, a adoção de sistemas de gestão capazes de descobrir possíveis adulterações e diminuir falha. Quanto aos procedimentos adotados pelos auditores, estes, necessitam estar de acordo com as normas editadas pelas entidades de classe, para que o planejamento e a execução possam garantir que as irregularidades materiais acometidas pelas fraudes sejam reveladas.

Esta pesquisa dedica-se a verificar se é veras a afirmação de que a auditoria interna é um mecanismo efetivo na detecção de fraudes realizadas contra o patrimônio das empresas. Para que tal objetivo possa ser alcançado será utilizada a técnica de pesquisa bibliométrica na

base de dados dos anais do Congresso da USP a fim de verificar, qual o posicionamento dos estudiosos que nela publicaram.

Por conseguinte, o objetivo principal deste trabalho foi elaborar um estudo bibliométrico, qualitativo apontando a produção de artigos nos anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade do ano de 2007 até 2017, a respeito da auditoria interna como ferramenta de detecção e combate à fraude. Como Objetivos específicos destacam-se: evidenciar qual a relação de produção científica da auditoria como área do conhecimento em relação às demais áreas classificadas pelo congresso; fazer um levantamento das bibliografias que tratem do tema fraude e auditoria interna; demonstrar o perfil dos autores que pesquisam sobre auditoria.

Assim, a escolha do tema de pesquisa justifica-se por ser de extrema relevância, num momento de tantos escândalos envolvendo diversas empresas nas mais diferentes áreas de negócios.

Estudos e pesquisas acadêmicas acerca de como a auditoria pode ser uma ferramenta de combate às fraudes são de extrema importância no sentido de contribuir para detectar as deficiências na auditoria interna das empresas.

A pesquisa proporcionou, ainda, ao acadêmico, a inserção no mercado de trabalho enquanto futuro profissional da área contábil, pois teve a oportunidade de conhecer a produção científica em torno do tema analisado, inclusive, com possibilidade futura da atuação em auditoria.

A demanda por profissionais que atuem nesta área é crescente, pois cada vez mais as empresas buscam recursos de terceiros para torná-los investimentos, logo é necessário que os futuros contadores estejam aptos a gerar estas informações com precisão, e os auditores capacitados para expressar opiniões em conformidade com uma estrutura de relatório financeira aplicável.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Auditoria**

A auditoria é um valioso recurso que a sociedade possui em prol de seus interesses em relação a atos ilícitos que possam de alguma maneira maquiarem, esconder ou alterar algo,

trazendo assim, um malefício capaz de comprometer a saúde econômica e financeira, ou até mesmo, em casos mais graves, levar a instituição à falência.

De acordo com Attie (1998, p. 25), “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”. Ou seja, esta especialização diz respeito tanto no fazer bem certas coisas, à níveis operacionais, como também em fazer as coisas de maneira a obter melhores resultados, normalmente ligados a níveis gerenciais, portanto dentro de uma organização seja ela empresarial, seja estatal, a auditoria é capaz de analisar as mais variadas rotinas. Por conseguinte, ela é ferramenta de grande valia a todos.

No que diz respeito ao conceito de auditoria, alguns autores ainda mantêm uma visão tradicional e estática, onde se espera da mesma uma postura mais rígida e que o objetivo principal seja único e exclusivamente a de gerar uma opinião fiel às informações dos demonstrativos contábeis.

Franco e Marra (2000, p.26), por exemplo, demonstram sua opinião imperativa de que auditoria conceitualmente está limitada somente à verificação dos registros.

A técnica contábil que através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle do patrimônio de uma entidade objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis forma efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

Outros por sua vez, tendem a adentrar numa linha conceitual mais ampla e atual, conforme Raul, Soane e Catella (1947, p.54), dizem que na essência a auditoria tenta prevenir fraudes e erros, que as empresas que a adotam têm o interesse de controlar de forma maximizada o fluxo do organograma e das rotinas desempenhadas por todos os envolvidos.

“Consiste em controlar as áreas-chaves nas empresas a fim de evitar situações que propiciem fraudes, desfalques e subornos, através de testes regulares nos controles internos” (CREPALDI, 2011, p.03).

A auditoria precisa ter autonomia para desempenhar seu trabalho e suas avaliações e pareceres necessitam estar isentos de opinião pessoal, e não pode somente atender aos interesses de um grupo específico. O exercício de suas tarefas é de suma importância para a

organização, por isso, é imperativo que o auditor mantenha-se atento as normas de auditoria interna, como os princípios de contabilidade e os de auditoria, as Normas Brasileiras de Contabilidade e todas as outras recomendações oriundas de órgãos diretamente ligados ao exercício da profissão de auditor.

A auditoria caminha lado a lado com a contabilidade, dando respaldo quanto à veracidade das informações por ela gerada, como os registros contábeis, todavia, ela também se adapta como um instrumento de controle administrativo, que possibilita aos gestores avaliar o desempenho de seus funcionários, e por que não dizer da empresa como um todo frente ao mercado competitivo.

Esta técnica contábil está presente em muitos países, como o Brasil, evoluindo através dos tempos para uma ferramenta legal, em consonância com os princípios de contabilidade internacional.

A data do surgimento desta ferramenta contábil é difícil de exatificar, o que se sabe é que com o aprimoramento da própria ciência Contábil, ela tornou-se uma das suas principais técnicas, sendo que:

Embora a auditoria tenha surgido em decorrência da evolução da contabilidade, sua origem também se perde no tempo. Não é fácil precisar o exato momento e que os usuários da informação contábil passaram a aplicar essa importante técnica. Segundo os historiadores, as práticas contábeis existem desde os primórdios da civilização (RIBEIRO, 2011, p.03).

Segundo Attie (2011, p.08) “a evolução da auditoria no Brasil está primariamente relacionada com a instalação de empresas internacionais de auditoria independente”. Ainda conforme o mesmo autor, o advento das multinacionais trouxe investimentos financeiros e que precisaram ser fiscalizados através da técnica de auditar as demonstrações contábeis.

Com a nova formulação das empresas, elas deixaram, na sua maioria, de ser familiares e fechadas e passaram para empresas que precisam obter recursos de financiamento, seja através de capital próprio ou de terceiros. Por conseguinte, a idoneidade das informações contábeis é compulsória, logo, precisam ser feitas de maneira mais fidedigna possível com a real situação da empresa. Neste cenário que surge a necessidade de uma avaliação independente, ou seja, a auditoria.

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) denominada NBC TA 200 em vigor desde janeiro de 2010:

[...] o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isto é alcançado mediante expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeira aplicável.

O objetivo principal é aumentar o grau de confiança dos usuários em relação ao seu objeto, este variará de acordo com o seu propósito, como, por exemplo, examinar a veracidade dos dados contidos nas demonstrações financeiras, ou ainda verificar a confiabilidade dos controles internos (RIBEIRO, 2011, p.17).

## 2.2 Auditoria externa, interna e fiscal

Segmentar a auditoria em suas três ramificações, a externa, a interna e a fiscal é elementar para que se possa compreender qual a função que cada uma desempenha no método de análise das demonstrações contábeis, no exame dos processos internos e também da fiscalização tributária e combate a ilícitos. Assim sendo, segue referenciada de forma teórica e separadamente cada espécie da técnica contábil de auditoria.

### 2.2.1 Auditoria externa

A auditoria é segmentada em três esferas: a externa (independente), interna e a fiscal, conforme demonstra o Quadro 1 abaixo:

**Quadro 1** – Quadro Comparativo entre tipos de auditores, seus usuários e os objetivos.

<b>Auditor</b>	<b>Usuários</b>	<b>Objetivos</b>
Independente ou externa	Acionistas, investidores, credores, governo e público externo à empresa em geral	Atendimento de exigências legais
Interno	Administradores e público interno à empresa em geral	Atender exigências operacionais e administrativas
Fiscal	Governo Federal, Estadual ou Municipal	Evitar sonegação de tributos

Fonte: PEREZ JÚNIOR, 2012, p.03.

As três classificações são estabelecidas em consoante com as funções que cada uma executa: Auditor externo, auditor interno e auditor-fiscal (RIBEIRO, 2011, p.30).

Os auditores externos também são conhecidos como independentes, uma vez que não possuem relação direta com o objeto de análise, conseqüentemente, não possui vínculo empregatício e tampouco interesse no objeto auditado.

Não existe vínculo empregatício com a empresa auditada, e dependência hierárquica da administração, suas opiniões conseguem maior grau de confiabilidade junto aos acionistas, financiadores, fornecedores e analistas; os exames das operações são dirigidos principalmente visando averiguar os reflexos destas nas operações contábeis (CREPALDI, 2011, p. 41).

A prerrogativa para ter propriedade em exercer a função de auditor externo, é do profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), portanto, esta não é uma função que qualquer profissional pode exercer, ela requer características importantes como capacitação profissional, ética, equilíbrio e integridade.

De acordo com Attie (2011, p.13) “a profissão do auditor exige assim a obediência aos princípios éticos profissionais que fundamentalmente se apoiam em: independência, integridade, eficiência, confidencialidade”.

Para Ribeiro (2011, p.33) para estar apto a atuar como auditor independente, além de encontrar-se em situação ativa no CRC, precisa estar registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no órgão em que a organização que o contratar estiver subordinada (Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados).

Ribeiro (2011, p.33) ainda afirma que os principais órgãos fiscalizadores e regulamentadores internacionais são: International Accounting Standards Board (Iasb) e Federação Internacional de Contadores (Ifac). No Brasil, os principais são: Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BCB) e Superintendência de Seguro Privado (Susep).

Crepaldi (2011, p.39) demonstra algumas características da auditoria externa: a extensão do trabalho é determinada pelas normas usuais reconhecidas no país ou requerida por legislação específica. A direção dos seus trabalhos é determinada por seu dever de fazer

com que as demonstrações contábeis a serem apresentadas a terceiros, reflitam com propriedade a situação contábil. A sua responsabilidade muitas vezes vai além da gerência, sendo que possui independência ao fato analisado. Métodos como desempenha sua análise, observa o cumprimento das normas associadas às leis.

### 2.2.2 Auditoria interna

A NBC TI 01 evidencia a atividade da Auditoria Interna como sendo uma técnica que “está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos”.

Segundo Crepaldi (2011, p.31) “o auditor interno é a pessoa de confiança dos dirigentes; está vinculado à empresa por contrato trabalhista continuado e sua intervenção é permanente”. Por conseguinte, possui um nível alto de subordinação.

A auditoria interna é aquela exercida por um funcionário da própria empresa, em caráter permanente. Apesar de seu vínculo à empresa, o auditor interno deve exercer sua função com absoluta independência profissional, preenchendo todas as condições necessárias ao auditor externo, mas também exigindo da empresa o cumprimento daquelas que lhe cabem. Ele deve exercer sua função com total obediência às normas de auditoria (FRANCO; MARRA, 2001, p.219).

**Quadro 2** – Diferenças entre auditoria externa e auditoria interna.

<b>Elementos</b>	<b>Auditoria Externa</b>	<b>Auditoria Interna</b>
<b>Sujeito</b>	Profissional Independente	Auditor Interno (funcionário da empresa)
<b>Ação e Objeto</b>	Exame das demonstrações financeiras	Exame dos controles operacionais
<b>Finalidade</b>	Opinar sobre as demonstrações financeiras	Promover melhorias nos controles operacionais
<b>Relatório principal</b>	Parecer	Recomendações de controle interno e eficiência administrativa
<b>Grau de independência</b>	Mais amplo	Menos amplo
<b>Interessados no trabalho</b>	A empresa e o público em geral	A empresa
<b>Responsabilidade</b>	Profissional, civil e criminal	Trabalhista
<b>Número de áreas cobertas pelo exame durante um período</b>	Maior	Menor
<b>Intensidade dos trabalhos em cada área</b>	Menor	Maior
<b>Continuidade do trabalho</b>	Periódico	Contínuo

Fonte: Crepaldi, 2011, p.40.

O Quadro 2, mostra que a auditoria interna é composta por membros da própria empresa, ou seja, que possuem vínculo com ela. Os controles operacionais e avaliação de eficácia e eficiência são seus objetivos principais, ainda é uma importante ferramenta de análise das demonstrações contábeis e financeiras da empresa. Por tudo isso, é uma aliada imprescindível no combate dos erros e das fraudes.

O sujeito, ou seja, o profissional que desempenha o papel de auditor interno dentro das empresas é também um funcionário dela. Seu objeto de análise são os controles operacionais, objetivando seu aprimoramento e auxiliando a entidade a alcançar seus propósitos.

Este tipo de auditoria é um pouco mais dinâmica que a externa, dentro das empresas privadas ela tem desígnio de auxiliar a administração no pleno domínio de seus controles internos. Ela também está presente nos órgãos públicos, com a finalidade de auxiliar e também fiscalizar os demais setores em prol do bem público.

Apesar de não ser sua principal finalidade ela pode auxiliar os contadores, gestores, e demais interessados na detecção e combate a erros e fraudes desenvolvidos dentro da instituição, mas para isto é preciso que ela possua autonomia de trabalho e credibilidade.

No Brasil, o auditor interno não é obrigado a ser um contador com o registro legal no respectivo conselho de classe, esta função pode ser desempenhada por outros profissionais como administradores e economistas (RIBEIRO, 2011, p.31).

Quando se fala de auditoria interna é comum achar que ela e o controle interno têm significados iguais, entretanto a primeira trata-se de uma técnica contábil enquanto a outra se refere a métodos de administração.

Às vezes imagina-se ser o controle interno sinônimo de auditoria interna. É uma ideia totalmente equivocada, pois a auditoria interna equivale a um trabalho organizado de revisão e apreciação dos controles internos, normalmente executados por um departamento especializado, ao passo que o controle interno se refere a procedimentos de organização adotados como planos permanentes da empresa (ATTIE, 2011, p. 188).

Para a IBRACON (1998, p.7) ela é uma atividade de organização dentro da entidade, suas funções incluem, entre outras coisas, examinar, avaliar e monitorar a adequação e a eficácia dos sistemas contábeis e também do controle interno.

### **2.2.3 Auditoria fiscal**

O auditor-fiscal conforme Ribeiro (2011, p.31) “é auditor do setor público, funcionário público integrante do quadro de funcionários municipal, estadual ou federal nomeado estatutariamente, com finalidade específica de fiscalizar os contribuintes”.

Para o mesmo autor, ele tem o objetivo de garantir ao governo as arrecadações dos tributos devidos, pode receber diversas denominações, mas a função em ambas as esferas é muito semelhante. Seu Ingresso na função é de forma legal, através de concurso e normalmente o requisito básico é curso superior nas mais diversas áreas.

Perez Júnior (2012, p.03) vem de encontro a linha de raciocínio de Ribeiro (2011) ao afirmar que objetivo principal do auditor-fiscal é evitar a sonegação de tributos, tanto na esfera municipal, estadual ou federal cada um com sua competência tributária e seus auditores com poder de fiscalização.

Estes auditores possuem o poder de fiscalizar e autuar, caso seja verificado inconformidade entre as informações declaradas e realidade do contribuinte. Como por exemplo: quando o cidadão não informa à Receita Federal na declaração de imposto de renda anual todos os seus rendimentos tributáveis, se isto ficar evidente para o fisco, o mesmo poderá sofrer sanções financeiras. Na esfera municipal a sonegação do ISS através da emissão de notas fiscais de serviço com o valor a menor do que o efetuado na prática configura-se outro caso de sonegação que se verificado pelo auditor-fiscal deverá ser autuado.

Este tipo de auditor tem um papel essencial na saúde financeira de todas as esferas de governo e, por conseguinte na vida de todos os cidadãos que dependem de uma forma ou de outra do poder público e das garantias asseguradas na Constituição Federal Brasileira.

### **2.3 Fraude e erro**

Diferenciar fraude de erro é importante, pois apesar de terem certas semelhanças, como serem atos que afetam onerosamente a organização, eles têm significados muito distintos, na medida em que uma possui a intenção em praticar tal ato ilícito e a outra não a possui, apesar de também ser um grande desacerto.

“As distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fato distinto entre fraude e erro está no ato de ser intencional ou não a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis” (RIBEIRO, 2011, p.208).

Fraude é o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para a obtenção de vantagem injusta ou ilegal (item 11, da NBC TA 240, aprovada pela Resolução CFC n.1207 de 2009).

Segundo Ribeiro (2011, p.208) “a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração”.

Crepaldi (2011, p.228) concorda com a afirmação acima de que o auditor realmente não pode ser responsabilizado pela prevenção de fraudes e erros, todavia ele afirma:

O auditor [...] deve planejar seu trabalho avaliando o risco de sua ocorrência, de forma que tenha grande probabilidade de detectar aqueles que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis [...] ao detectá-lo o auditor tem a obrigação de comunicá-los à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre possíveis efeitos em seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

Conforme descrito na NBC TA 200, devido às limitações inerentes da auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis possam não ser detectadas, apesar de a auditoria ser devidamente planejada e realizada de acordo com as normas de auditoria (NBC TA 200, item 51).

Attie (2011, p.204) sanciona que o controle interno de forma global deve trabalhar para detectar irregularidade de atos intencionais como também os erros de atos não intencionais.

Uma empresa onde haja um sistema de controle interno eficiente, um quadro de auditores internos capacitados e com autonomia para analisar os casos, aplicando esta técnica contábil, criará uma cultura organizacional que pouco a pouco tende a diminuir este tipo de falha, e também de crime, pois os infratores temerão a eficácia das ferramentas administrativas de combate.

Para o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON (1998, p.54) as fraudes podem envolver os seguintes tipos de procedimentos que venham a agredir a empresa:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos;
- b) Apropriação indébita de ativos;
- c) Supressão ou omissão dos efeitos de transações nos registros ou documentos;
- d) Registros de transações sem comprovação;
- e) Aplicação indevida de políticas contábeis.

Combater incessantemente as fraudes contábeis é obrigação de todos os interessados dentro de uma empresa, seja pública ou privada. É necessário o comprometimento de todos os usuários, desde os funcionários, aos proprietários, assim como desde os contadores e auditores até os administradores. Somente assim é possível fazer frente a esta prática cada vez mais utilizada por pessoas de má índole.

## **2.4 Bibliometria**

Após referenciar de forma teórica a auditoria (interna, externa e fiscal), a fraude e o erro, é importante conhecer a técnica que foi utilizada para que este trabalho pudesse quantificar as publicações que tratam de auditoria interna como possível ferramenta de oposição às fraudes contábeis.

A bibliometria é uma “técnica quantitativa e estatística de medição dos índices de produção e disseminação do conhecimento científico” (ARAUJO, 2006, p.12) pela qual é capaz de estudar a produção científica e traçar características ou até mesmo medir a frequência do tema objeto de estudo.

Este artigo aplicou a técnica da bibliometria, ou seja, a tática de mensurar o fluxo de informações, utilizando como metodologia o agrupamento bibliográfico e o exame das palavras-chaves (FRANCISCO, 2011) para mapear as publicações nos anais do congresso da USP.

Guedes e Borschiever (2005, p.32) conceituam bibliometria como “conjunto de leis e princípios empíricos que contribuem para estabelecer os fundamentos teóricos da ciência da informação”.

Inicialmente voltada para a medida de livros (quantidade de edições e exemplares, quantidade de palavras contidas nos livros, espaço ocupado pelos livros nas bibliotecas, estatísticas relativas à indústria do livro), aos poucos foi se voltando para o estudo de outros formatos de produção bibliográfica, para depois ocupar-se,

também, da produtividade de autores e do estudo de citações (ARAÚJO, 2006, p.12-13).

Segundo Camilo (2015, p.6, apud GUEDES e BORSCHIVER, 2005) a bibliometria possui várias leis e princípios empíricos que usam métodos matemáticos e estatísticos na classificação da pesquisa científica, todavia, as mais utilizadas são de Bradford (trata da produtividade dos periódicos); Lotka (trata da produtividade científica dos autores); e Zif (trata da frequência das palavras).

A descoberta destas três leis teve origem em três pesquisas de autores diferentes, por conseguinte ambos levaram o nome do fruto daquilo que hoje serve para nortear a análise da produção científica.

Conforme Oliveira et al., (2013, p.2) os “estudos bibliométricos [...] fornecem indicadores capazes de revelar gênese na produção acadêmica, o grau de evolução do conhecimento, o cenário em que pesquisas científicas encontram-se inseridas, bem como serve de orientação para futuros estudos”. Podendo, inclusive, traçar paradigma para novos estudos.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Quanto à natureza esta pesquisa classifica-se como revisão bibliográfica. Este tipo de trabalho científico, segundo Lakatos e Marconi (2001), compreende toda a matéria levada a conhecimento público, em relação ao objetivo de estudo, envolvendo desde publicações avulsas, jornais, livros, monográficas[...] tal pesquisa tem como finalidade expor ao pesquisador tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre a matéria a ser pesquisada.

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa é tipificada como exploratória, pois os dados coletados para o estudo foram estabelecidos através de aparato bibliográfico, e tende a estipular um parâmetro, ainda não existente, quanto ao posicionamento dos principais autores no que tange o controle interno como recurso de supressão às fraudes. Este estudo classifica-se como exploratório, pois segundo Acevedo e Nohara (2013) o principal objetivo desta forma de pesquisa é proporcionar maior compreensão do fenômeno que está sendo investigado, permitindo assim que o pesquisador delinear de forma mais precisa o problema.

Quanto aos procedimentos técnicos, foi empregado o método da pesquisa bibliográfica, pois conforme Fachin (2003, p.125):

Diz respeito ao conjunto de conhecimentos humanos reunidos nas obras. Tem como finalidade fundamental conduzir o leitor a determinado assunto e proporcionar a produção, coleção, armazenamento, reprodução, utilização e comunicação das informações coletadas para o desempenho da pesquisa.

Ainda, conforme Oliveira (2002) a pesquisa bibliográfica tem a função de buscar as diferentes formas de contribuição científica que se realizaram sobre determinado assunto.

Quanto à abordagem do problema, classifica-se como quantitativa, conforme Beuren (2003, p.92), “a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados”. De acordo com Godoy (1995, p.58) esta pesquisa pode ser considerada como quantitativa, pois outorga a tradução em números as opiniões e informações, sempre sob o viés de procedimentos estatísticos.

A coleta de dados fora conceituada por Lakatos e Marconi (2003, p.165) como sendo a “etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos”. Nesta pesquisa foi empregada a técnica de bibliometria, que se conceitua como “técnica quantitativa e estatística de medição dos índices de produção e disseminação do conhecimento científico” (ARAÚJO, 2006, p.12).

Segundo Araújo e Alvarenga (2011), a bibliometria tem um papel importante na análise da produção científica de um país. Ferreira (2006) afirma que ela pode ser uma relevante ferramenta para a avaliação de periódicos.

Os encontros científicos, como por exemplo, os congressos, através de seus anais, constituem-se como uma fonte privilegiada para apreciação de comunicações científicas. (GIL, 2010). Por conseguinte, foram utilizados, como referência de coleta de dados, os anais do Congresso da USP de Iniciação Científica em Contabilidade dos anos de 2001 até 2017. Através da aplicação das técnicas bibliométricas foi quantificado o posicionamento e a abordagem dos autores a respeito da auditoria interna como meio de contenção às fraudes contábeis, a partir da pesquisa de palavras-chave ligadas ao tema.

No que diz respeito à análise e interpretação dos dados, este procedimento foi feito através da análise do conteúdo e análise estatística.

Quando os documentos se referem a textos escritos ou transcritos, como matéria veiculada em jornais e revistas, cartas, relatórios, cartazes e panfletos, ou a comunicação não verbal, como gestos e posturas, o procedimento analítico mais utilizado é a análise de conteúdo (GIL, 2010, P 67).

A estratégia utilizada para a seleção de dados foi à pesquisa bibliográfica, tendo como amparado de sustentação a Lei de Zipf (1949) que consiste em um padrão de distribuição e frequência de palavras num texto.

Zipf formulou o princípio do menor esforço: existe uma economia do uso de palavras, e se a tendência é usar o mínimo significa que elas não vão se dispersar, pelo contrário, uma mesma palavra vai ser usada muitas vezes; as palavras mais usadas indicam o assunto do documento (ARAÚJO, 2006, P.17).

Para Guedes (2005) a Lei de Zipf “consiste em medir a frequência do aparecimento das palavras em vários textos, gerando uma lista ordenada de termos de uma determinada disciplina ou assunto”.

Isto posto, as informações que mencionarem os termos auditoria interna e fraude fizeram parte do espectro de análise sob o enfoque quantitativo, para que, depois de evidenciadas, pudessem ser tabuladas e analisadas de forma a compreender a problemática proposta e a forma como os estudiosos da área estão tratando desta temática.

Em consoante com Cervo, Bervian e Silva (2007, p.36) “na fase de análise e interpretação, os números, índices, quadros e gráficos [...] são de grande valia [...] permitem a concentração do maior número possível de informações no mesmo espaço [...] permitem a visualização do objeto da pesquisa”.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Neste fragmento do artigo são retratados os resultados derivados da pesquisa bibliométrica que teve como banco de dados o Congresso da USP de Iniciação Científica em Contabilidade. Foi aplicada a técnica bibliométrica com enfoque na Lei de Zipf, que se restringe a apurar a periodicidade das palavras chaves como Fraude, Auditoria Interna. Por conseguinte, a análise do resultado foi apresentada da seguinte forma: representatividade do domínio da auditoria em relação as demais áreas temáticas; aplicação da Lei de Zipf nos anais

do congresso em relação as palavras chaves desta escrita e foi traçado o perfil dos autores dos artigos quanto ao gênero, assim como abordagem por quantidade de autores e por derradeiro em relação as universidades às quais os pesquisadores estão ligados.

#### **4.1 Auditoria em relação as demais áreas temáticas**

A escolha do congresso supracitado justifica-se por ser um encontro de alcance internacional, que atrai autores com enorme bagagem na área da produção científica contábil. Há mais de uma década e meia reúne em periódicos anuais diversas formas de conhecimento.

Outro estímulo a adentrar nas memórias deste tão importante encontro é o fato do mesmo ter reconhecimento de órgãos de referência no domínio ao qual estão inclusos. Como é o caso do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que por dar credibilidade a este evento tornou-se um dos patrocinadores. O Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade recebe ainda o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ligado ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e comunicação e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC).

Tudo isso somado gera tamanho grau de confiabilidade que a capacita como referência naquilo que é um dos seus objetivos principais, oportunizar aos profissionais da área a incipiência na esfera da pesquisa.

Logo foi elaborado um estudo a partir dos anais do Congresso USP disponível de forma eletrônica no site, o Gênese do primeiro Congresso USP de Iniciação científica foi no ano de 2004, através de edições anuais, e chegou em 2018 a sua XV edição.

Todavia, os anais só estão disponíveis para pesquisa online a partir da 4ª edição, que coincide com o ano de 2007, os anos que antecederam somente estão acessíveis através do download de arquivos no formato zipado, por este motivo, ficaram fora do campo de abrangência deste estudo.

Entre outras formas de pesquisa destaca-se a busca pelas áreas temáticas classificadas pelos organizadores deste evento científico e evidenciadas como mecanismos de pesquisados artigos publicados. Como este estudo objetiva criar um parâmetro entre as fraudes que tanto

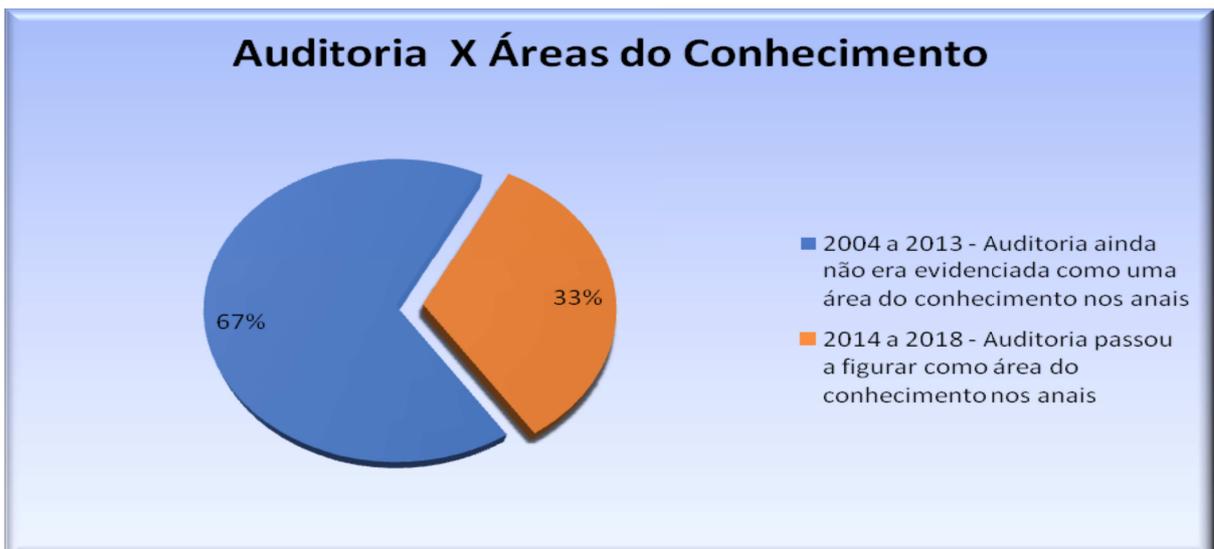
atinge as empresas públicas ou privadas em relação à auditoria interna, deu-se importância somente a esta área temática, deixando de lado as demais.

O ano de 2014 teve uma característica diferente dos padrões até então apresentados pelos anais anteriores, pois classificou no índice por áreas temáticas, a auditoria e perícia como esfera de estudo. Por conseguinte, somente fora possível criar um padrão capaz de avaliar quantitativamente a importância da auditoria em relação às demais áreas a partir de 2014 até 2018 que foi a última edição do evento.

Logo, a primeira evidência é que ao longo dos últimos anos a auditoria vem tornando-se um assunto tão importante e de tamanha relevância que os cientistas contábeis sentiram a necessidade de investigá-la com mais apreço. O espaço a ela reservada aumentou, por conseguinte, estima-se que os estudos com tal enfoque possam vir, em um futuro próximo, auxiliar efetivamente no combate as fraudes.

A Figura 1 apresenta um gráfico circular que corresponde aos valores estatísticos da quantidade de edições que houvera quando o tema auditoria ainda não era considerado uma área do conhecimento nos anais do congresso em relação aos anos que ele passou a ser considerado como tal.

Figura 1: Relação entre auditoria como área do conhecimento nas XV edições.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

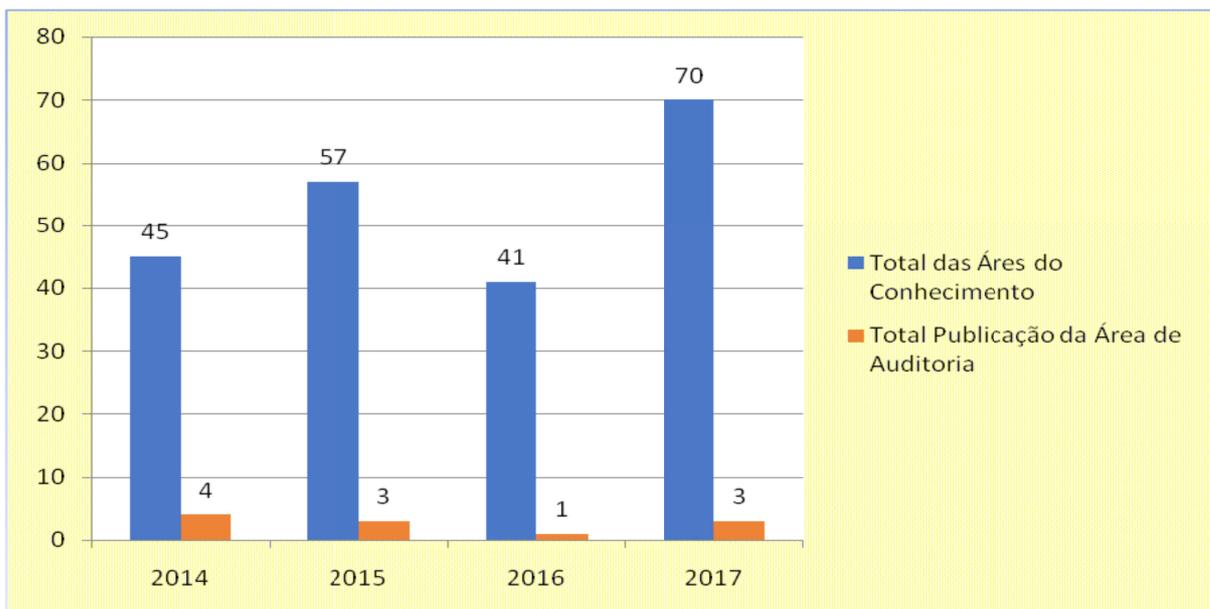
Do ano de 2004 até 2013 a auditoria não era apresentada no congresso de referência deste estudo, como sendo uma área do conhecimento, ela estava inclusa na área de controladoria e contabilidade gerencial, o que fez com que a coleta de dados precisasse ser feita com mais cautela.

De 2014 até 2018 a auditoria foi classificada como uma área do conhecimento, oportunizando-se assim um aumento no espaço a ela destinado, logo se esperava que as publicações a respeito deste tema expandissem, pois, fora criado um ambiente específico para autores e pesquisas deste plano. Conseqüentemente, das quinze edições do congresso em estudo, a auditoria esteve presente como área do conhecimento somente nas últimas cinco edições, ou seja, 33,33% da população analisada.

Verificou-se que durante as evoluções das tiragens anuais os organizadores foram aperfeiçoando a maneira como está sendo geridos os periódicos, fazendo que ano a ano os anais fossem aprimorados para melhor atender os anseios dos leitores. Diante disto estima-se que as próximas edições tragam ainda mais teor acerca desta temática.

Quando se compara as publicações aprovadas na área da auditoria em relação às demais, nota-se que, embora esteja com maior destaque a quantidade de estudos publicados ainda é pouco relevante, como revela a Figura 2.

Figura 2: Relação das publicações na área de auditoria em oposição às demais áreas do conhecimento.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Mesmo após a mudança que o status de área do conhecimento deu ao objeto, não houve uma evolução vertical ao volume de produção científica publicada. No ano de 2014, por exemplo, a quantidade de trabalhos aprovados que tratavam do tema foi equivalente a apenas 8,89% do montante total de artigos publicados. Segundo a análise vertical, em 2015 os números caíram ainda mais, chegando à representação de 5,26%. Em 2016 o declínio representou apenas 2,44%, com somente um (1) escrito. No ano de 2017 com três (3) artigos oscilou positivamente para 4,29% em relação aos setenta artigos aprovados. No geral das quatro (4) edições representou apenas 5,16% das 213 publicações.

#### 4.2 Aplicação da Lei de Zipf

O Quadro 3 é resultado da exploração de todos os anais desde 2007 onde se realizou aplicação da técnica bibliométrica conhecida como Lei de Zipf, através da qual foi averiguado nos títulos e também nos resumos dos artigos a primeira palavra chave: fraude.

**Quadro 3** – Aplicação da Lei de Zipf em relação à palavra-chave: fraude.

(continua)

Edição	Ano	Título	Objetivo do artigo	Tipologia da pesquisa	Breve conclusão	Autor
IV	2007	Relevância dos Red Flags na Avaliação do Risco de Fraudes nas Demonstrações Contábeis: A Percepção de Auditores Independentes Brasileiros	Identificar a percepção de auditores independentes sobre a relevância de Red Flags na avaliação de risco de fraudes contábeis	Foi aplicado um questionário Escala tipo Likert Teórico-Empírico	A análise do resultado permitiu concluir que 95% dos Red Flags tem um risco médio de fraude	1. Fernando Dal-Ri Murcha – UFSC 2. José Alonso Borba – UFSC 3. Eduardo Schiehl – HEC Montréal
XV	2013	O Contador Forense na Investigação e no Combate a Fraude no Brasil: Aplicação da Técnica Delphi	Reduzir a divergência de interpretação sobre o profissional mais adequado para o serviço de investigação e/ou combate à fraude interna	Objetivo descritivo, abordagem empírica analítica com enfoque qualitativo.	Existe um nicho de mercado para atuação de contadores forenses no Brasil, possui demanda de mercado e atuação diferenciada em caso de fraude	1. Rudah Giasson Luccas – USP 2. Tania Regina Sordi Relvas – USP

Edição	Ano	Título	Objetivo do artigo	Tipologia da pesquisa	Breve conclusão	Autor
XII	2015	Relevância dos Red Flags para Avaliação Do Risco de Fraude: Percepção dos Auditores Internos de Cooperativas de Crédito	Descobrir a relevância que os auditores internos de cooperativas de crédito atribuem aos Red Flags na avaliação do risco de ocorrência de fraudes	Quanto ao objetivo é uma pesquisa descritiva. Quanto aos procedimentos é levantamento de dados e natureza quantitativa	A percepção de relevância para a possibilidade de fraudes nos aspectos relacionados a operações e controles, pode ser explicada pela própria função do auditor	1. Paulo Roberto da Cunha – FURB 2. Cristian Bau Dal Magro – FURB

Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Em sua totalidade o congresso publicou de 2009 até 2017 quatrocentos e seis (406) trabalhos, destes, apenas três (3) destes trouxeram em seus títulos ou resumos o termo fraude, o que corresponde a um percentual de 0,74% da população examinada.

Figura 3: Relação de artigos aprovados em todas as áreas de 2009 até 2017.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Provavelmente este tema não tenha um cunho inovador, que ocasionaria tantas surpresas aos leitores, todavia, a acanhada presença desta proposição pode demonstrar que ora seja um

conteúdo já superado, pelos pesquisadores do ramo, e que não trará variáveis substanciais capazes de atrair os leitores. Ora, compor-se-á uma asserção tão delicada que pode causar acautelamento.

Em relação à palavra-chave auditoria interna o resultado é ainda mais microscópico. Dos quatrocentos e seis (406) artigos publicados somente um (1) cita no seu título ou no resumo este termo, correspondendo matematicamente 0,25. O Quadro 4 caracteriza qual foi esta publicação e quais suas peculiaridades.

**Quadro 4** – Aplicação da Lei de Zipf em relação à palavra-chave: Auditoria Interna.

Edição	Ano	Título	Objetivo do artigo	Tipologia da pesquisa	Breve conclusão	Autor
XIV	2017	Auditoria Interna e Controle Interno no setor público como instrumento de controle de gestão: Estudo de Caso na Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha – RS	Verificar os procedimentos de auditoria interna e do controle interno municipal na gestão administrativa de Vista Gaúcha, segundo as regras definidas pela NBC T 16.8	Pesquisa descritiva por meio de um estudo de caso e com abordagem de cunho quântitativa	Concluiu-se a auditoria interna no Município de Vista Gaúcha atua de forma ativa, em consonância com os propósitos e objetivos estabelecidos pela NBC T 16.8	1. Camila Freitas Sant'ana – URI FW 2. Juan Claude locatelli - URI FW 3. Aline Fátima Turri – URI FW

Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

O resultado apresentado pelas palavras chaves: fraude e auditoria interna impossibilitam este artigo de criar parâmetros bibliométricos relacionando esta ferramenta contábil como um instrumento de combate a este tipo de crime. Em contrapartida a isto, verifica-se uma lacuna que pode ser ocupada por futuras expedições acadêmicas, pois há carência científica de artigos que tratem sobre tal tema, evidenciando assim, um nicho de oportunidades de pesquisas.

#### 4.3 Perfil dos Autores

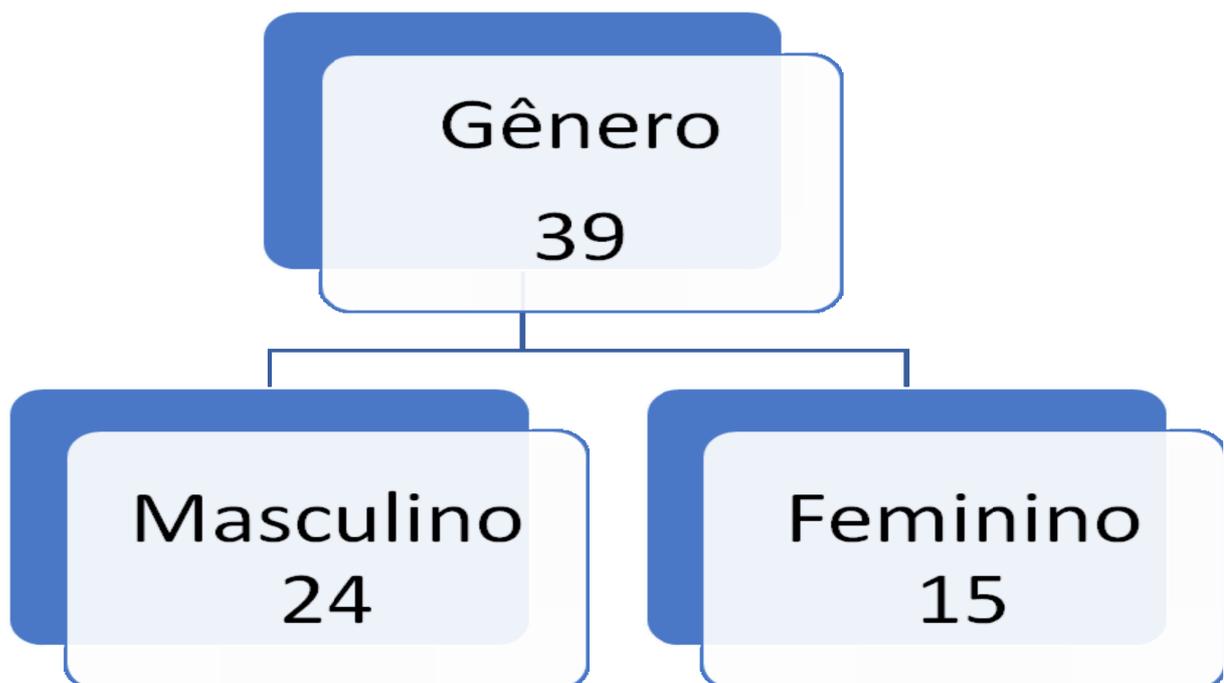
Com o intuito de finalizar esta pesquisa bibliométrica foi traçado um perfil dos autores que publicaram nos anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade no

período de 2014 até 2017, tendo em vista, que nestas edições a auditoria ganhou status de área do conhecimento.

Para Tal, eles foram classificados entre gênero masculino e feminino; pela quantidade de autores em cada trabalho e para finalizar por universidades.

No que diz respeito ao gênero de cada autor constatou-se que 61,54% dos autores eram do sexo masculino enquanto o feminino representou 38,46% da amostra. Conclui-se que no que tange o gênero dos escritores a uma predominância masculina. Conforme demonstra a Figura 4.

Figura 4: Relação gênero por autor.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Os onze(11) trabalhos publicados na área da auditoria de 2014 a 2017 tiveram a assinatura de trinta e nove (39) autores, destes, nenhum, publicou sozinho, todos tiveram a coparticipação de outros pesquisadores. A maior foi de trabalhos elaborados por três (3) autores o que representa 36,37% da população, seguido pelos artigos com cinco (5) autores que obtiveram uma frequência de 27,27%. Os artigos com dois (2) e quatro (4) autores

alcançaram a marca de 18,18%, conforme o quadro 5 não houve nenhum artigo com seis (6) ou mais autores.

**Quadro 5**–Número de Participação e Coparticipação por Autores.

<b>Autores</b>	<b>Quantidade de Artigos</b>	<b>Quantidade de Autores</b>	<b>%</b>
1 Autor	0	0	0
2 Autores	2	4	18,18%
3 Autores	4	12	36,37%
4 Autores	2	8	18,18%
5 Autores	3	15	27,27%
Mais de 5 Autores	0	0	0
Total	11	39	110%

Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Com relação à origem acadêmica de cada autor, a primeira evidência que a pesquisa aponta é que nenhuma Universidade ou Instituição de Ensino Superior apresentou hegemonia em relação à produção acadêmica pública nos anais deste congresso no período em que a auditoria tornou-se uma área do conhecimento.

Dos onze (11) artigos acerca da auditoria a Universidade de Brasília conseguiu imprimir mais de uma pesquisa. O que chama a atenção é a forte predominância das Universidades Públicas na produção científica deste congresso conforme relata o quadro 6.

**Quadro 6**–Número de Participações por Universidades

<b>Instituição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Escritores</b>	<b>Por Universidade</b>
Universidade de Brasília	UNB	8	3
Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	5	1
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	4	1
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	4	1
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	3	1
Instituto Tecnológico de Ciência e Pesquisa	ITCP	3	1
Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	3	1
Universidade Regional do Alto Uruguai e Missões	URI	3	1
Universidade Federal de Viçosa	UFV	2	1
Universidade Católica de Brasília	UCB	1	1
Fundação Universidade Regional de Blumenau	FURB	1	1
Universidade Federal do Paraná	UFPR	1	1
Universidade Federal de Uberlândia	UFU	1	1
Total		39	15

Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Todavia, quando o enfoque é o volume de autores por universidade, existe uma liderança em termo de autoria da Universidade de Brasília com 20,51% dos autores, mas ao

contrário do que acontece quando o enfoque leva em consideração as universidades, aqui ela não é hegemônica, pois vem seguido pela Universidade Federal de Pernambuco com 12, 82% dos escritores e da Universidade Federal do Espírito Santo e da Universidade Federal de Minas Gerais com 10,26%.

Ao todo foram trinta e nove (39) responsáveis e treze (13) universidades em um universo de onze (11) artigos o que se conclui que em alguns artigos existiu a junção de agentes de instituições diferentes em prol de um trabalho comum.

## **5. CONCLUSÃO**

Diante de tantos escândalos envolvendo as fraudes contábeis, a auditoria interna e externa aliada às políticas de controle que cada organização possui, surgem como uma ferramenta de identificação e por que não dizer de combate eficiente. Diante disto, aflora a importância de analisar as expedições literárias acadêmicas que ligam estes dois temas: fraude e auditoria interna.

Com o objetivo de desenvolver um estudo bibliométrico quantitativo, no Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, a respeito da auditoria interna como instrumento de combate às fraudes, esta pesquisa analisou os anais do referido congresso dos anos de 2007 até 2017, quando aconteceu a XIV edição e mostrou que durante o passar das tiragens o encontro foi adaptando-se em relação as suas memórias.

Observou-se a necessidade dos pesquisadores direcionarem o foco dos seus estudos para este tema tão oportuno, mas que representa, diante dos demais que envolta a contabilidade, uma fração muito ínfima. O que dificultou o desenvolvimento deste artigo, mas não o impossibilitou.

Os anais só estavam disponíveis de forma online no site do congresso a partir do ano de 2007 quando ainda eram apresentados em conjunto com o outro encontro que esta mesma instituição desenvolve. Mas foi no ano de 2014 que a mudança mais significativa aconteceu, o tema auditoria deixou de ser apenas um assunto e passou a ser tratada pelos elaboradores do evento contábil como sendo uma área do conhecimento, estando presente em 33% das edições como tal. Todavia, até o ano de 2017 este fato não resultou, efetivamente, na ampliação dos

estudos publicados sobre este assunto, pois onze (11) trabalhos representaram 5,16% das duzentos e treze (213) publicações.

Para chegar às palavras chaves: fraude e auditoria interna foram aplicadas a Lei de Zipf, que consiste em buscar em todos os títulos e resumos estes dois termos. A primeira obteve como resultado da pesquisa três (3) artigos que traziam em seus títulos esta expressão, de um universo de quatrocentos e seis (406). Para tal fora utilizado como fonte de busca as edições de 2009, que foi o primeiro ano que o congresso teve anais próprios, até 2017. A auditoria interna, por sua vez, apresentou um número ainda menor, apenas um (1) artigo trouxe no seu título este critério de busca.

Quanto ao perfil dos autores, levou-se em consideração as edições que classificam a auditoria como área do conhecimento. Em relação ao gênero, dos trinta e cinco (35) autores constatou-se que 61,54% dos autores eram do sexo masculino, representando assim a grande maioria. No que diz respeito ao número de participação e coparticipação por autores, ficou evidenciado que 36,37% dos trabalhos fora produzido por três (3) autores em coparticipação, esta foi a maior frequência apresentada. No que tange número de participações por universidades o destaque ficou para a Universidade de Brasília com oito (8) escritores em três (3) artigos.

Por fim, destaca-se como sugestão para novos estudos, a ampliação desta pesquisa para o congresso International Conference in Accounting organizados nos mesmos moldes que o objeto deste estudo, para que novas evidências sejam traçadas. Ou até mesmo, a expansão para uma população a ser estudada ainda maior, com mais congressos e eventos científicos na área de contabilidade.

## **REFERÊNCIAS**

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. **Como Fazer Monografias: TCC – Dissertações – Teses**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ARAUJO, Carlos Alberto. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em questão**, Porto Alegre, v.12, n.12,p.11-32, jan./jun. 2006.

ARAUJO, R.F.; ALVARENGA, L.: A bibliometria na pesquisa científica da pós-graduação brasileira de 1987 a 2007. **Encontros Bibli.**,2011.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1998.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

BEUREN, Ilse Maria. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TI01: Auditoria Interna**. Brasília, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 200: Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria**. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 240: Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis**. Brasília, 2009.

CRCRS - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Independente – Auditoria Interna – Perícia Contábil**. Porto Alegre, RS, 2007. 384p.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 4. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2003.

FRANCISCO, E. de R. RAE - eletrônica: exploração do acervo à luz da bibliométrica, geonálise e redes sociais. **Revista de Administração de Empresas**, v.51, n. 3, p. 280-3-6, 2011.

FERREIRA, A: A bibliometria na avaliação de periódicos científicos. **DataGramZero-Revista de Ciência da Informação**, v.11,n.3,jun./out. 2006.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**.4.ed. São Paulo: Atlas,2001.

FRANCO, Hilário; MARRA. **Auditoria Contábil: Normas, Procedimentos e Papéis de Trabalho, Programas de Auditoria, Relatórios de Auditoria**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GUEDES, Vânia F.S.; BORSCHIVER, Suzana. Bibliometria: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em um sistema de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA

INFORMAÇÃO (CINFORM), 6, 2005, Salvador. **Anais do VI Encontro Nacional de Ciências da Informação**, Salvador, UFBA, 2005.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GODOY, A.S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo: v.35,n.2, p.57-63, mar./abr.1995.

GRAMLING, A.A.; RITTENBERG, L.E.; JOHNSTONE, K.M. **Auditoria**. Tradução Antônio Zaratto Sanvicente. 7. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012.

IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Normas Internacionais de Auditoria**. São Paulo: Ibracon, 1998.

KROLL. **RELATÓRIO GLOBAL DE FRAUDE & RISCO 2016/2017 Construindo Resiliência em um Mundo Volátil**. São Paulo, 2018. Disponível em: <[http://www.fundamento.com.br/2016/Relato%CC%81rioGlobaldeFraudeERisco2016\\_17\\_Edi%C3%A7%C3%A3oBR.pdf](http://www.fundamento.com.br/2016/Relato%CC%81rioGlobaldeFraudeERisco2016_17_Edi%C3%A7%C3%A3oBR.pdf)> . Acesso em: 13 maio 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade;. **Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório e publicações e trabalhos científicos**.6.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, M.C. Análise dos periódicos brasileiros de contabilidade. **Revista Contabilidade & Finança-USP**, n.29, p.68-86, maio/ago. 2002.

PEREZ JUNIOR, Hernandez José. **Auditoria das Demonstrações Contábeis, Normas e Procedimentos**.2.ed.São Paulo: Atlas, 1998.

PEREZ JUNIOR, Hernandez José. **Auditoria das Demonstrações Contábeis, Normas e Procedimentos**.5.ed.São Paulo: Atlas, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

RAUL, Joaquim; SOANE, Jorge; CATELLA, J.E. Spinosa. **Tratado de Auditoria**, 2.ed. Buenos Aires, Selección Contable, 1947.

RIBEIRO, Osni Moura. **Auditoria Fácil**. 1. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de auditoria**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA. **Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ**. Cruz Alta: UNICRUZ, 2018. 118p.

USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUTING. **Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**. São Paulo -SP . Disponível: <https://congressosp.fipecafi.org/Congresso/Anais> acesso em 20/10/2018.